

**PORTARIA N.º 10737, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Marildes Ana Ruggeri Pessi compensativa a convocação feita durante o período regular de férias"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Marildes Ana Ruggeri Pessi**, Cargo de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, foi convocado através da Portaria n.º10585, de 28 de Junho de 2021, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 01 de Dezembro a 15 de Dezembro de 2021, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Novembro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.